

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 01/2026
EDITAL Nº 003 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2026, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado conforme o Decreto n.º 032/2026, de 06 de março de 2026,

RESOLVE

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vagas do Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiários Nº 01/2026, homologado pelo Decreto n.º 032/2026, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **08/04/2026 a 17/04/2026**, no horário de expediente das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento de vaga de estagiário conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO – CURSANDO ENSINO SUPERIOR

Classificação	NOME	RG
6º	TAINARA LUANA BAUER	131.XXX.XXX-78

2. O convocado para preenchimento da vaga do Processo Seletivo Simplificado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Carteira de Trabalho;
- 2.4 Número de Inscrição do PIS/PASEP;
- 2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 2.6 Certidão Negativa Criminal (para maiores de 18 anos);
- 2.7 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.8 Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 14 (quatorze) anos;
- 2.9 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento Pessoal);
- 2.10 Comprovante de Matrícula, datado de até 30 dias.
- 2.11 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;
- 2.12 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;
- 2.13 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições de estagiário ao qual se inscreveu (conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura n.º 01/2022);
- 2.14 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de

pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato;

2.15 Possuir conta salário no Banco do Brasil

3. O **NÃO COMPARECIMENTO** do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 07 de abril de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO